

ANEXO I

DENOMINAÇÃO, DEFINIÇÃO DE ATUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Órgão	Cargos	Atuação	Criados pela LCE
Promotoria de Justiça Criminal da Capital	38º, 39º, 40º e 41º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos	83/2006
	42º Promotor de Justiça Criminal da Capital	13ª Vara Criminal da Capital	73/2005
Promotoria de Justiça Cível da Capital	32º Promotor de Justiça Cível da Capital	12ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	73/2005

RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 006/06

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, contidas no art. 9º, inciso II, c/c o art. 21 § 2º da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar Estadual nº 57/2004, de 05 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o Quadro Geral dos Cargos de Promotor de Justiça – ANEXO I da Lei Complementar Estadual nº 21/98, compatibilizando-o com a atual organização judiciária das Comarcas de 2ª Entrância;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de fixar a ordenação e atuação dos novos cargos, como condição preliminar ao seu preenchimento pelo processo de remoção voluntária;

RESOLVE:

I – Denominar, definir atuação e declarar instalados quatro cargos de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, criados pela Lei Complementar Estadual nº 073/2005, de 28 de Janeiro de 2005, na forma constante dos Anexos I e II da presente Resolução, AD REFERENDUM do Colégio de Procuradores de Justiça,

II – Estabelecer que as atribuições, dos cargos de Promotor de Justiça de Ipojuca, são as elencadas nos Anexos I e II da Resolução RES-CPJ nº 001/2002, de 21 de Fevereiro de 2002, respeitadas as disposições contidas no Capítulo II da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual,

III – Estabelecer que as atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe são as elencadas no Anexo II da referida Resolução, respeitadas as disposições contidas no Capítulo II da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2006,

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANEXO I

DENOMINAÇÃO, DEFINIÇÃO DE ATUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IPOJUCA

ÓRGÃO	CARGO	ATUAÇÃO	Criados pela LCE
Promotoria de Justiça de Ipojuca	Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal	73/2005
	1º Promotor de Justiça Cível	Vara Cível	73/2005
	2º Promotor de Justiça Cível	Vara da Fazenda Pública	73/2005

ANEXO II

DENOMINAÇÃO, DEFINIÇÃO DE ATUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ÓRGÃO	CARGO	ATUAÇÃO	Criados pela LCE
Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe	3º Promotor de Justiça	3ª Vara Cível	73/2005

Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2006 (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que fica aberta concorrência para o eventual exercício de cargos de Procurador de Justiça, em Matéria Cível, por convocação, conforme Instrução Normativa nº. 001/2006 do Conselho Superior do Ministério Público, devendo os interessados se habilitarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º dia útil subsequente à 2ª publicação deste Edital, para a escolha dos indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete e Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2006 (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que fica aberta concorrência para o eventual exercício de cargos de Procurador de Justiça, em Matéria Criminal, por convocação, conforme Instrução Normativa nº. 001/2006 do Conselho Superior do Ministério Público, devendo os interessados se habilitarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º dia útil subsequente à 2ª publicação deste Edital, para a escolha dos indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA

MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete e Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE Promoção N.º 001/2006 - PM CRITÉRIO DE Merecimento - 3ª ENTRÂNCIA (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Infância e Juventude - Atos Infracionais), fica aberta a concorrência pelo critério de Merecimento, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE Promoção N.º 002/2006 - PA CRITÉRIO DE Antiquidade - 3ª ENTRÂNCIA (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de 16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Consumidor), fica aberta a concorrência pelo critério de Antiquidade, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE Remoção N.º 001/2006 - RA CRITÉRIO DE Antiquidade - 3ª ENTRÂNCIA (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de 38º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos), fica aberta a concorrência pelo critério de Antiquidade, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE Remoção N.º 002/2006 - RM CRITÉRIO DE Merecimento - 3ª ENTRÂNCIA (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de 39º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos), fica aberta a concorrência pelo critério de Merecimento, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE Remoção N.º 003/2006 - RA CRITÉRIO DE Antiquidade - 3ª ENTRÂNCIA (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de 40º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos), fica aberta a concorrência pelo critério de Antiquidade, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE Remoção N.º 004/2006 - RM CRITÉRIO DE Merecimento - 3ª ENTRÂNCIA (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de 41º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos), fica aberta a concorrência pelo critério de Merecimento, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE Remoção N.º 005/2006 - RA CRITÉRIO DE Antiquidade - 3ª ENTRÂNCIA (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de 42º Promotor de Justiça Criminal da Capital (13ª Vara Criminal), fica aberta a concorrência pelo critério de Antiquidade, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE Remoção N.º 006/2006 - RM CRITÉRIO DE Merecimento - 3ª ENTRÂNCIA (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Infância e Juventude), fica aberta a concorrência pelo critério de Merecimento, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Secretária ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE Remoção N.º 001/2006 - RM CRITÉRIO DE Merecimento - 2ª ENTRÂNCIA (Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça, de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (Júri), fica aberta a concorrência pelo critério de Merecimento, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26.04.2006). Eu, ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE, Coordenadora de Gabinete do